



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

I

Série

Número 7

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 10/2022

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 374/2020, de 20 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 135, da “Empreitada de reabilitação do molhe principal do porto do Porto Santo”, para o montante global estimado de € 988.054,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 10/2022**

de 17 de janeiro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 374/2020, de 20 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 135, da “Empreitada de reabilitação do molhe principal do porto do Porto Santo”, para o montante global estimado de € 988.054,00.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional da Economia, o seguinte:

- 1 - Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 374/2020, de 20 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 135, da “Empreitada de reabilitação do molhe principal do porto do Porto Santo”, para o montante global estimado de € 988.054,00 (novecentos e oitenta e oito mil e cinquenta e quatro euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, na forma abaixo indicada:
 - a) Em 2019 - € 000.000,00;
 - b) Em 2020 - € 000.000,00;
 - c) Em 2021 - € 000.000,00;
 - d) Em 2022 - € 988.054,00.
- 2 - No ano económico de 2021 não haverá execução financeira. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2022, será inscrita no orçamento privativo da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o referido ano.
- 3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4 - A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e pela Secretaria Regional de Economia, Assinada em 30 de dezembro de 2021.

O Secretário Regional de Economia, Rui Miguel da Silva Barreto

O Secretário Regional das Finanças, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)